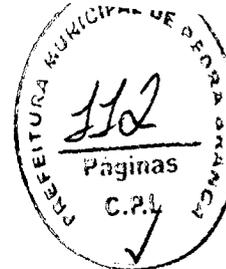


**MOSER CONSULTORIA LTDA**  
37.532.822/0001-23



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Pedra Branca / CE

Número do processo: 006/2027

Número do certame: 004/2024DE

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 14/03/2024 às 08:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: MOSER CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF: 37.532.822/0001-23

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 4698, 1904, Seminário, Curitiba / PR - CEP: 80.240-001

Telefone: \*\*\*\* / (41) 9925-4062

E-mail: priscilla@consultoriamoser.com.br

Avenida Sete de Setembro, 4698, 1904, Seminário, Curitiba / PR - CEP 01.

**Dados das Declarações**

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**  
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregø menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**  
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**  
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**  
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços**

I - Prestação de serviços, serviços de consultoria e assessoria técnica na área de infraestrutura educacional, com foco no acompanhamento das operações do sistema SIMEC

Especificação: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Consolidação dos mecanismos adequados para o sistema de controle e acompanhamentos das obras padrão FNDE, incluindo:1.1. Diagnóstico de problemas nas obras;1.2. Preenchimento das guias do SIMEC (módulo obras 2.0);1.3. Suporte técnico na operação do SIMEC (módulo obra 2.0);1.4. Elaboração de documentos para Superação de restrição/inconformidades;1.5. Orientação para inserção de vistorias das obras;1.6. Alimentação da aba execução financeira;1.7. Cadastramento de dados de licitação/contratação nos dados da obra (módulo obra 2.0);1.8. Solicitação de desembolso;1.9. Acompanhamento de eventuais repactuações de obra;1.10. Auxílio na prestação de contas;1.11. Orientação para contestação de parecer conclusivo de parecer de contas (nos casos em que se faz necessário);1.12. Acompanhamento das solicitações do FNDE referente as obras pactuadas com o município, estejam elas em vigência ou concluídas;1.13. Resposta a solicitações e pendências no SIMEC;1.14. Participação em reuniões previamente agendadas, junto à equipe da prefeitura, para alinhamento de estratégias (via vídeo).

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 55.000,00

Fabricante/Marca: MOSER CONSULTORIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.733,33

Total geral da proposta: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Março de 2024 às 16:38

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: P.

E-mail: priscilla@consultoriamoser.com.br

CPF/MF: 37.532.822/0001-23

PRISCILLA MOSER  
SILVA:052670579  
59Assinado de forma digital  
por PRISCILLA MOSER  
SILVA:05267057959  
Dados: 2024.03.11  
17:17:34 -03'00'